



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 825, Ano 4 – 25/03/2021

Sumário

Recomendação nº 04 , de 13 de Março de 2021.....	2
Convocação de Reunião do CMS/SJP nº 04/2021.....	4
Resolução nº 016/2021 – CMDCA/SJP	5





Recomendação nº 04 , de 13 de Março de 2021

Recomendação nº 04 , de 13 de março de 2021

RECOMENDAÇÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS RESTRITIVAS PARA ENFRENTAMENTO COVID-19 .

São José dos Pinhais, 13 de março
2021.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal 8142/2017, Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 453/2020 e Lei Municipal 2252/2013.

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para enfrentamento e controle da Pandemia COVID-19.

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde. Considerando as recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde. Considerando o significativo aumento de casos em São José dos Pinhais.

Considerando o aumento de 44% nos óbitos no primeiro trimestre.

Considerando o registro de mais de 15.305 casos de COVID-19 registrados. Considerando o registro de 378 óbitos.

Considerando 110% de lotação dos leitos COVID, e pacientes internados em poltrona (13/03/2021 -11:02).

Recomendar que sejam adotadas medidas restritivas na modalidade "lockdown".

É inegável a que todos tem direito a trabalho justo, para o sustento próprio e de seus familiares, inclusive sendo assegurado por texto Constitucional a liberdade do trabalho. No entanto a mesma carta constitucional traz que saúde é direito de todos.

**art. 196. A saúde é direito de todos e
dever do Estado, garantido mediante
políticas sociais e econômicas que visem à
redução do risco de doença e de outros
agravos e ao acesso universal e igualitário às
ações e serviços para sua promoção,
proteção e recuperação.**



Considerando que Curitiba fez a publicação do Decreto nº 565/2021, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidemiológico do novo Corona vírus (Covid-19), e estando os serviços não essenciais fechados, é notória e sabido que a migração para São José dos Pinhais ocorrerá em busca desses serviços.

O quadro hoje em nossos equipamentos de saúde na data de (13/03/2021), está com a seguinte situação:

UPA – AFONSO PENA

Emergência Covid-19	5 pacientes internados	5 (I.O.T)
Internamento Covid A	14 pacientes internados	5 (I.O.T)
Internamento Covid B	2 pacientes internados	
Emergência Clínica	2 pacientes internados	1 (I.O.T)
Internamento Clínico	5 pacientes internados	
Soroterapia	2 pacientes internados	

30 internados

UNIDADE ATENDIMENTO AVANÇADO RUI BARBOSA

Emergência	5 pacientes internados	4 IOT
Enfermaria	12 internados	1 IOT
•	Intubação Endotraqueal ou Orotraqueal (IOT)	

Recomendamos ainda que seja feita em caráter de **URGÊNCIA** a **contratação de profissionais** em saúde para completar as equipes e dar suporte adequado aos pacientes que necessitam de cuidados e que estão em nossos equipamentos de saúde, portanto sob a custódia e responsabilidade do município.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais



Convocação de Reunião do CMS/SJP nº 04/2021

CONVOCAÇÃO nº 04/2021 41ª Reunião Extraordinária

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais convoca todos os **Conselheiros Titulares e Suplentes**, para participar da **41ª Reunião Extraordinária**, agendada para **30/03/2021 às 18:30 horas** pela plataforma digital, no link **meet.google.com/sae-unya-xfk**, conforme segue:

- I. Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia;
- II. Justificativa das ausências dos conselheiros;
- III. Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020) – Apresentação: Alessandro Albin;
- IV. Apreciação da Pactuação Interfederativa de Indicadores para 2021 – Apresentação: Alessandro Albin;
- V. Solicitação de imunização voluntários SEMEL - Apresentação: Janaina Ferreira Teixeira (10 min).
- VI. Priorização de categorias para imunização COVID 19 – Apresentação: Janaina Ferreira Teixeira (10 min);
- VII. Procedimentos Farmacêuticos – Apresentação: Amilton de Paula (10 min).

- VIII. Leitura de documentos diversos;
- IX. Palavra Facultada aos Conselheiros;
- X. Informes gerais;
- XI. Palavra Facultada a comunidade (15 minutos);
- XII. Encerramento da reunião pelo Presidente do CMS/SJP

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a secretaria executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, pelo telefone: (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do Conselho.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente do CMS/SJP



Resolução nº 016/2021 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o recebimento do atestado médico de 05 (cinco) dias a contar da data do dia 22 de março de 2021 da Conselheira Tutelar Valdenira Pereira Siqueira;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: *“Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”*, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

RESOLVE:

Empossar a Sra. Juraci de Fatima Pinto de Lima, segundo(a) suplente Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais - Regional I - Centro, para cobrir o afastamento da Conselheira Tutelar Valdenira Pereira Siqueira nos dias **24, 25 e 26 de março de 2021**.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2021.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA